

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

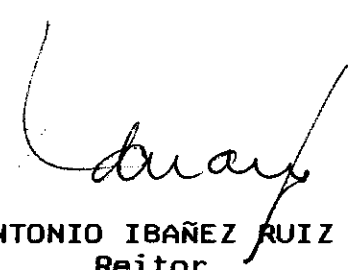
ATO DA REITORIA Nº 259 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso XIII da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23106 003362/90 08,

R E S O L V E:

Reintegrar **GISELA MAGALHÃES**, servidora beneficiada pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE DE MS B 4 (G)**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Economia.

Brasília-DF, 09 de março de 1993.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor